

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2024 – SELCO.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2024 – GAB.**

Às oito horas do dia sete do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, na SECRETARIA MUNICIPAL de LICITAÇÃO e CONTRATOS – SELCO, da PREFEITURA MUNICIPAL de BONFIM do ESTADO de RORAIMA, sito à Rua João Lopes Magalhães, Nº 185, Centro, reuniram o Senhor Agente de Contratação/Pregoeiro e Equipe de Apoio designados designada pelo Decreto Nº 188/2024, de 12 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima, para a recepção dos envelopes contendo as Propostas de Preços e Documentação de Habilitação da Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 047/2024. A presente licitação tem como objeto: **Contratação de empresa para execução dos serviços de fornecimento de doces e salgados para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito - GAB da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.** Conforme Atos Normativos Lei Nº 14.133/2021, Decreto Nº 073/2024 e Edital e seus anexos.

Iniciados os trabalhos, apesar de ampla publicidade, fez a retirada do Edital, somente a empresa:  
VALLE LICITAÇÕES.  
BRY CONSULTORIA.

As 8hs10min. (Dez horas e dez minutos), foi declarada aberta a sessão, deu-se início ao ato de credenciamento, que apesar de ampla publicidade, registra-se a presença da empresa e seu preposto:

**PARTICIPANTE:**

| NOME DA EMPRESA/REPRESENTANTE:                                            | CPF/CNPJ:                            | ME/EPP. |
|---------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|---------|
| B.T. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA<br>Representante: LUIZ LEANDRO BRAGA TORRES | 40.705.177/0001-08<br>018.702.472-30 | ME.     |

Em ato contínuo, o Senhor Pregoeiro, após procedimento de credenciamento, foi credenciada a empresa conforme acima especificado em atendimento as exigências estabelecidas em edital, em seguida deu-se início a abertura do envelope de proposta de preços da empresa contendo o **Lote I - Único**, com exame iniciais da apresentação da proposta, e divulgação dos preços, estando a mesma em perfeita consonância com as especificações e condições de fornecimento detalhadas no edital, e devido o preço proposto estar compatível com o preço orçado pela administração, o Sr. Pregoeiro com a Equipe de apoio, decidiram pela aceitabilidade da proposta de preços, conforme abaixo.

**LOTE I - Único.**

| Nº De ordem | LICITANTE:                                                 | VALOR ESTIMADO R\$: | VALOR INICIAL R\$: |
|-------------|------------------------------------------------------------|---------------------|--------------------|
| 01          | B.T. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.<br>CNPJ: 40.705.177/0001-08 | R\$ 53.843,50       | R\$ 53.843,50      |

Assim, com o termino do credenciamento e classificação, devido ao fato de apenas uma única empresa credenciada e presente, bem como a ausência de competitividade, o Sr. Pregoeiro, **com fundamento nos §1º e §2º do art. 61 da Lei 14.133/2021**, negociou-se diretamente com a proponente a redução dos valores apresentados para o Lote I - Único, **OBTENDO ÊXITO**, e registra-se os valores registrados na proposta conforme abaixo:

**LOTE I.**

**VALOR ESTIMADO: R\$ 53.843,50**

| Empresa:                                                   | Valor inicial R\$: | Valor negociado R\$: |
|------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------|
| B.T. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.<br>CNPJ: 40.705.177/0001-08 | R\$ 53.843,50      | R\$ 53.500,00        |

Concluída a fase de obtenção de melhor preço realizado por negociação direta com a empresa para obtenção de melhor preço, foi declarado arrematante do **Lote I - Único**, a empresa **B.T. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 40.705.177/0001-08**, por apresentar menor preço, registra-se valor negociado conforme acima especificado:

Feito isso, com o termino do credenciamento e classificação para obtenção de melhor proposta, deu-se início a fase de abertura do envelope da documentação de habilitação da empresa melhor colocada para o Lote I - Único, sendo os documentos vistoriados pelo preposto, pela Sr. Pregoeiro e pela equipe de apoio. Feita a análise documental foi constatado que os documentos apresentados pela empresa **B.T. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 40.705.177/0001-08**, atendeu na íntegra as exigências do edital, sendo declarada pela Sr. Pregoeiro, **HABILITADA**.

ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SELCO.



Assim, conforme determina o artigo 165, § 1º, inciso I, da Lei Nº 14.133/2021, foi perguntado a licitante presente quanto ao interesse em manifesto de intenção recursal, sendo que dela **não fez uso**.

Concluída a fase de credenciamento, classificação, habilitação e recursal, foi declarada vencedora do certame a empresa a seguir identificada, e assim, o Sr. Pregoeiro declarou como vencedora e **ADJUDICOU** o objeto da licitação à licitante conforme abaixo:

LOTE I - Único.

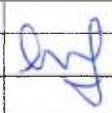
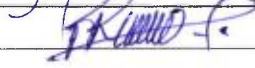
| EMPRESA LICITANTE:                                         | VALOR ESTIMADO R\$: | VALOR P/ CONTRATAÇÃO R\$: |
|------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------------|
| B.T. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.<br>CNPJ: 40.705.177/0001-08 | R\$ 53.843,50       | R\$ 53.500,00             |

Com o termino das fases credenciamento, classificação, habilitação e recursal e adjudicação, o ato de **HOMOLOGAÇÃO** fica condicionado apresentação da proposta reformulada no prazo previsto no edital.

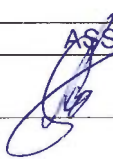
Nada mais havendo a ser consignada em Ata, a sessão foi encerrada às 08hs45min e que após lida e achada conforme, vai assinada e aprovada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e representante presente.

Bonfim/RR, em 07 de novembro de 2024

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:**

| EQUIPE:                                         | ASSINATURA:                                                                           |
|-------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| CIRILO FRANCIS DE KING E C. JUNIOR - PREGOEIRO. |    |
| ÂNGELA AZEVEDO DA SILVA – EQUIPE DE APOIO.      |   |
| ROSICLEIDE RODRIGUES – EQUIPE DE APOIO          |  |

**LICITANTE:**

| NOME DA EMPRESA/REPRESENTANTE:                                            | ASSINATURA:                                                                           |
|---------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| B.T. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA<br>Representante: LUIZ LEANDRO BRAGA TORRES |  |